



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 117/11

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/10 para provimentos de cargos do Quadro Geral de Servidores da Câmara de Pelotas.

O SENHOR EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº. 001/10 promovido pela Câmara Municipal, através da Funcefet, para prover diversos cargos de provimento efetivo, HOMOLOGADO através do Edital publicado no jornal Diário da Manhã, datado de 01 de abril de 2011.

DETERMINA:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 6º e art. 165 da Lei Municipal nº. 3008/86, de 19 de dezembro de 1986, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria, devendo comparecer à sede desta Câmara, sita a Rua XV de novembro nº. 207, das 08h às 14h, munidos dos documentos constante no Anexo II desta Portaria,

Art. 2º. Nos termos do disposto no art. 18 da referida Lei o nomeado terá 20 dias para apresentar documentação exigida no Anexo II, submeter-se a avaliação médica e psicológica para tomar posse no cargo, sob pena de o ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, EM 09 DE MAIO DE 2011.

**VER. EDUARDO FIGUEIREDO C.LEITE
PRESIDENTE**

**DIEGO RODRIGUES PEREIRA
CHEFE DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS**